



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os agentes e delegados da 7ª Delegacia de Polícia de Joinville (Central de Termos Circunstanciados / Central de Boletins de Ocorrência) pela rápida ação em apurar e gerar uma apresentação contra o professor que fez apologia aos atos ocorridos em Blumenau no dia 05 de Abril.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Que a ação rápida dos Agentes e Delegados da 7ª Delegacia de Polícia de Joinville, ao tomar conhecimento dos crimes cometidos pelo professor da rede estadual de ensino por suspeitas de prática de Apologia de Crime ou Criminoso (Art.287 do Código Penal), foi fundamental para garantir o afastamento do professor de sua função, a obrigatoriedade do distanciamento de qualquer unidade escolar e o uso de tornozeleira eletrônica. Garantindo assim a lisura e a continuidade das investigações pertinentes ao crime ocorrido dia 05 de abril em Blumenau, a regularidade das atividades escolares em Joinville e a não exposição de alunos, professores e a comunidade docente ao risco de retaliação ou progressão criminosa.

Assim sendo, proponho a presente Moção de Aplausos a fim de reconhecer a atuação destes agentes policiais e conceder, por este parlamento, uma homenagem em seu favor

Requer o encaminhamento de moção de aplausos ao Delegado Vinicius Ferreira, da 7ª Delegacia de Polícia de Joinville, nos seguintes termos:

□A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os agentes e delegados da 7ª Delegacia de Polícia de Joinville pela rápida ação em apurar e gerar uma apresentação contra o professor que fez apologia aos atos ocorridos em Blumenau no dia 05 de Abril, garantido seu afastamento das salas de aula. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Dep. Jessé Lopes

